

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 1065/2024 – 365 dias

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Sapucaia do Sul/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 11 de setembro de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Sapucaia do Sul. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n.1065/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 1065/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 1065/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 1065/2024

Realizada a fiscalização no mês de setembro de 2025, das 79 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 1065/2024) 42 foram transferidas para o TAS 1065/2024 – 365 dias e as outras 37 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
2	R	Encerrada
3	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
4	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
5	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
6	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
7	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
8	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
9	R	Encerrada
10	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
11	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
12	R	Encerrada
13	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
14	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
15	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
16	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
17	R	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
18	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
19	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
20	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
21	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
22	R	Encerrada
23	PV	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
24	R	Encerrada
25	R	Encerrada
26	R	Encerrada
27	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
28	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
29	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
30	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
31	R	Encerrada
32	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
33	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
34	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
35	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
36	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
37	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
38	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
39	R	Encerrada
40	R	Encerrada
41	R	Encerrada
42	R	Encerrada
43	R	Encerrada
44	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
45	R	Encerrada
46	R	Encerrada
47	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
48	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
49	R	Encerrada
50	R	Encerrada

NC	Status	Situação
51	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
52	R	Encerrada
53	R	Encerrada
54	R	Encerrada
55	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
56	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
57	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
58	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
59	R	Encerrada
60	R	Encerrada
61	R	Encerrada
62	R	Encerrada
63	PE	Encerrada
64	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
65	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
66	R	Encerrada
67	R	Encerrada
68	R	Encerrada
69	R	Encerrada
70	R	Encerrada
71	R	Encerrada
72	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.
73	R	Encerrada
74	R	Encerrada
75	R	Encerrada
76	R	Encerrada
77	R	Encerrada
78	R	Encerrada
79	PE	Transferida para o TAS 1065/2024 - 365 dias.

R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDAS

NC-01: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-03: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-04: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-05: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-06: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-07: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-08: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-10: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-11: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-13: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-14: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-15: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-16: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-17: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-18: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-19: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-20: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-21: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-23: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-27: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-28: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-29: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-30: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-32: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-33: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-34: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-35: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-36: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-37: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-38: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-44: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-47: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-48: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-51: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-55: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-56: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-57: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-58: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-64: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-65: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 – 365 dias.

NC-72: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

NC-79: Não conformidade não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 1065/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 06 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS